



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 81 de 01 de fevereiro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor, **FRANCISCO DE SOUZA FURTADO**, matrícula nº. 21.982, na função de Agente de Transito, junto a Secretaria Municipal de Transporte, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de maio de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 11.401/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de fevereiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**